

**ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 083/2023/CPESR-NCP
DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023**
(Lavrada na forma de sumário, conforme art. 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

**COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765**

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 29 de março de 2023, às 16 horas, por videoconferência.

2. PRESENÇA E QUÓRUM:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, eleitos na 159ª reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 21 de julho de 2022.

3. COMITÊ:

Presidente: **Wesley Callegari Cardia**

Membro: **Erika Akemi Kimura**

Membro: **Adilson Dias Oliveira**

4. ORDEM DO DIA:

Item único: Verificação da conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos Conselheiros Fiscais, conforme estabelecido no estabelecido no artigo 13, inciso III da Lei 13.303/2016, no artigo 21, III do Decreto 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

5. QUESTÃO DE ORDEM:

A manifestação deste Comitê se fundamenta no Estatuto Social da Companhia, em seu art. 107, inciso III, que traz como uma das atribuições "verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais". O Conselho Fiscal com base no artigo 90, inciso XII do Estatuto Social, no seu Plano de Trabalho, na Resolução CGPAR N.º 31, de 04 de agosto de 2022 e nas diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, bem como na deliberação contida na 269ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 27 de janeiro de 2023, aprovou a metodologia de avaliação dos conselheiros fiscais da empresa na forma dos formulários disponibilizados. Foram encaminhados a este Comitê, por meio da Assessoria de Governança - PGE, a ata da 269ª Reunião do Conselho Fiscal contendo a aprovação do formulário e autorização para o início do processo de avaliação, assim como o cronograma, a sistemática de avaliação e o respectivo formulário. O

formulário contempla a avaliação do Conselho Fiscal como colegiado e a autoavaliação por conselheiro. Assim, com base nas informações disponibilizadas, o Comitê se manifesta de forma favorável à conformidade do processo de avaliação dos conselheiros fiscais, referente ao ano de 2022, considerando que o mesmo cumpriu a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto na 8.945/2016, bem como o Estatuto Social da NUCLEP. Em relação aos treinamentos dos Conselheiros Fiscais, verificou-se que foram disponibilizados pela Companhia, em plataforma de ensino a distância - EAD própria, o treinamento em Governança Corporativa promovido pelo IBMEC englobando os seguintes temas: (i) legislação societária e mercado de capitais; (ii) Divulgação de Informações; (iii) controle interno; e (iv) código de conduta, cumprindo, assim, o disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

Face ao exposto, após analisado, discutidos e relatados os autos, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou, por unanimidade, pela conformidade do processo de avaliação de desempenho e do treinamento dos Conselheiros Fiscais, referente ao exercício de 2022.

9. PUBLICAÇÃO DA ATA:

Na forma do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada, pelo menos, no sítio eletrônico da Companhia, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37) e atendimento às boas práticas de transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião deliberativa, lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada.

WESLEY CALLEGARI CARDIA
Presidente

ERIKA AKEMI KIMURA
Membro

ADILSON DIAS OLIVEIRA
Membro